



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1490

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Errata .....	2
Extrato .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Atos de Mesa .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1490

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2575, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**FÁBIO PASCHOALINOTO,**

Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE REFORMULAR,** a partir desta data, as designações dos servidores municipais abaixo mencionados para ficarem também responsáveis pelos almoxarifados ou outras atividades nos setores municipais, bem como os seus respectivos substitutos para suprirem faltas por qualquer motivo, conforme segue:

NOMES DOS SERVIDORES TITULARES	NOMES DOS SERVIDORES SUBSTITUTOS	ALMOXARIFADOS OU OUTRAS ATIVIDADES EM SETORES MUNICIPAIS
Claudenir Tonelotti	Marlon Cesar Tonelote	Almoxarifado do Transporte Escolar; Serviços Urbanos; Estradas de Rodagem; Meio Ambiente, inclusive peças e manutenções de todos os veículos da Municipalidade.
Deyviddy Thiago Angelo da Silva	Claudenir Tonelotti	Almoxarifado do Esporte, Recreação, Lazer, Cultura e Turismo.
Marlon Cesar Tonelote	Claudenir Tonelotti	Abastecimento da Frota Municipal
Sandra Maria da Cruz	José Geraldo Teixeira	Almoxarifado da Agricultura.
Percival Guilherme da Silva	Eric Algarves de Oliveira	Almoxarifado do Paço Municipal; Gabinete do Prefeito; Publicação de Atos da Administração.
Rosana Aparecida Garcia Nesso	Ruana Cardoso Jardim Costa	Almoxarifado do Setor de Farmácia (somente medicamentos).
Devair Inuzor Fanelli Junior	Elaine Silva de Oliveira	Almoxarifados das Escolas Municipais de Ensino Infantil; Pré-Escola; Fundamental e Médio (exceto Merenda Escolar).
Aparecida de Aguiar Barbosa	Davi Garcia Santana	Almoxarifado do Setor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Almoxarifado do Conselho Tutelar.
Fernando Augusto Suzuki	Augusto Caetano de Souza	Almoxarifado Municipal da Engenharia
Roseli Fondelo Cintra	Giseli M. Tranqueira da Silva	Almoxarifado Municipal da Saúde. (exceto medicamentos e veículos)
Mirian Faria Silva	Silvana Camargo	Almoxarifado da Escola Estadual - Merenda Escolar

Bruna Cristina Stuqui Teixeira	Idenir de Lima da Silva	Almoxarifado da Escola Paula Zangrando - EMEF - Merenda Escolar
Sirlei de Jorge Galerani	Rosemeire P. Guedes de Novaes	Almoxarifado da Escola Emei Maria Dolores Torrente- EMEI e Aneice Garcia- EMEIF - Merenda - Escolar

Fica revogado o Decreto nº 2551, de 09 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se e Dê ciência.  
Meridiano, 10 de outubro de 2023.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos designados em questão na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**

#### Licitações e Contratos

#### Errata

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação de 04 de outubro de 2023, edição nº 1487, pág. 02 no Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação 035/2023, Processo 078/2023.

**Onde se lê:**

CONTRATO Nº 084/2023

**Lê - se:**

CONTRATO Nº 083/2023

Prefeitura Municipal de Meridiano, 09 de Outubro de 2023.

Fábio Paschoalinoto  
Prefeito Municipal

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 090/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

**CONTRATADA: DEAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SEGUINTE MATERIAIS (CONCRETO E MALHA DE AÇO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

**VALOR: R\$ 1.783,10 (um mil e setecentos e oitenta e três reais e dez centavos)**

**VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, iniciando-se a partir de sua**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1490

Página 3 de 3

assinatura, perfazendo assim o período de 09/10/2023 a 09/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2023.

Meridiano/SP, 09 de Outubro de 2023.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do **Processo Licitatório nº 072/2023 - Pregão Eletrônico nº 012/2023**, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP. Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 10 de Outubro de 2023.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa

#### ATO Nº 007, DE 09 DE OUTUBRO 2023

*Institui a suspensão do expediente na repartição da Câmara Municipal de Meridiano no dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente da Câmara mediante ato a regulamentação dos serviços administrativos;

**RUI DIAS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano/SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Meridiano no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), data posterior ao dia 12 de outubro (quinta-feira)**, quando ocorre o feriado nacional em homenagem à padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

#### Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Câmara Municipal de Meridiano, 09 de outubro de 2023.

**RUI DIAS BARBOSA**

Presidente

**LÚCIO ROBERTO BINATTI**

Primeiro Secretário

**CLEOMAR FARIA GONÇALVES**

Segundo Secretário

Registrado no livro próprio de Atos da Mesa, publicada no quadro de aviso desta Câmara Municipal na data supra e de conformidade com o disposto do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

**DENER DE OLIVEIRA BOLONHA**

Escriturário